



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5060/2019 de 07/11/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.555,63 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
949 - 4.4.90.93.00.00	857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.108,46
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS		
951 - 3.3.90.30.00.00	003 MATERIAL DE CONSUMO		447,17
		<b>Total.....:</b>	<b>2.555,63</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.555,63
<b>Total:</b>	<b>2.555,63</b>

**Artigo 2º**-Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

**Artigo 3º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito